



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

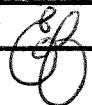
CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **889^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria


Em 21 / 10 / 2016
Sessão 890^a 

2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

**ATA DA 889ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, e dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Teresinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Geraldo Lopes da Silveira**, representante dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Cariza Teixeira Bohrer**, representante dos Professores da Classe C; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Isis Portolan dos Santos**, **Olinto César Bassi de Araújo** e **Claudia das Neves Costa**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Cristiele Spat**, **Wilson Severo da Rosa** e **Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andreia Machado Oliveira** e **Tatiana Wonsik Recomenpa Joseph**, representantes do Centro de Artes e Letras; **José Iran Ribeiro**, representante do Centro de Educação; **César Alcides Geller** e **Rosalvo Luis Sawitzki**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva**, **Romário Trentin** e **Lúcio Strazzabosco Dorneles**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Alexandre Krause** e **Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Cristiane Cademartori Danesi**, **Maria Denise Schimith** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Rafael Santos de Oliveira**, representante do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Damaris Kirsch Pinheiro** e **Daniel Gustavo Allasia Piccili**, representantes do Centro de Tecnologia; **Claudir José Basso**, **Solange de Lourdes Pertile** e **Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa**, representante do Campus de Palmeira das Missões; **Mônica Elisa Dias Pons** e **Silvia Cristina Ferreira Iop**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Saulo Margheti**, **Amanda da Cruz**, **Marcos Machado Paulo**, **Kaoma Moisés Razia Munaretto**, **Pedro Rorato**, **Lucas Pandolfo**, **Gabriela do Nascimento Toniolo**, **Karine Nascimento Peixoto** e **Jeison de Paula da Silva**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a oitocentésima octogésima nona Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 888ª**. Em regime de votação, a **Ata N. 888ª** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Alexandre Krause**, representante do Centro de Ciências Rurais; e **Professor César Alcides Geller**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Professor Claudir José Basso**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Professora Solange de Lourdes Pertile**, representante suplente do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Acadêmicos Amanda Cruz**, **Marcos Machado Paulo** e **Karine Nascimento Peixoto**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, passou às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Tatiana Wonsik Recomenpa Joseph** fez um esclarecimento sobre a previdência complementar para o docente. Disse que desde 2003, o



1 salário não é mais integral e está baseado no piso salarial que o "congela" em cerca de R\$
2 5.100,00, mesmo sendo descontados em folha sob o montante com a retribuição por título,
3 ou seja, é descontado mais do que se recebe ao final. Além disso, manifestou-se a respeito
4 da PEC 241, dizendo que há a possibilidade de que a correção não seja feita pelo salário,
5 mas por uma taxa de preços do mercado, o que torna a correção sob risco de perdas,
6 diferente do salário que garante não haver perdas de juros. Esclareceu ainda que a
7 previdência complementar FUNPRESP não garante a segurança de recebimento à época
8 da aposentadoria, pois já existem quatro exemplos concretos de previdências
9 complementares que estando à mercê do mercado financeiro, dada a sua natureza de risco,
10 não cumprindo com seus contribuintes o acordo que previa a complementação, como foi o
11 caso das previdências complementares da Caixa Econômica Federal, da Petrobrás e do
12 Banco do Brasil. Por último, exemplificou falando dos Estados Unidos que fizeram a
13 previdência complementar e a qual declarou falência levando alguns contribuintes a se
14 suicidarem por acreditarem que a única chance de sobrevivência da família era o seguro de
15 vida. Repetiu por várias vezes dizendo que isso não é imaginário, é fato. Manifestou-se,
16 ainda, sobre a MP 247 e a auditoria da dívida, que confunde o cidadão comum com as
17 palavras "ajuste fiscal" e "responsabilidade" quando de fato está arrolando juros sobre
18 juros inconstitucionalmente, impedindo que seja paga. Disse que se tem um livro,
19 atualíssimo, editado em 2016, "Pós-modernidade, Capitalismo e Educação: a universidade
20 na crise do projeto social moderno" que analisa o reflexo da crise na racionalidade
21 moderna dos nossos currículos. Comunicou que hoje à tarde, às 14 horas, haverá um
22 debate no Centro de Ciências Rurais sobre a medida provisória que retira do ensino médio
23 a obrigatoriedade das disciplinas como Educação Física, Artes, Filosofia e Sociologia.
24 Acrescentou dizendo que como já foi anunciado, algumas categorias dos servidores
25 públicos terão seus salários reduzidos, e que se goste ou não, todos aqui são professores,
26 funcionários públicos e servidores públicos, e os alunos são usuários do serviço público. O
27 **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que esta semana foi uma
28 semana de fato pródiga em ações particularmente que atacam o serviço público de maneira
29 direta, e é muito importante que todos estejam atentos a esses desdobramentos e que se
30 possa, na medida do possível, se encaminhar ações e fazer o trabalho necessário junto aos
31 nossos representantes parlamentares, que tem ação no Congresso Nacional. A
32 **Conselheira Damaris Kirsch Pinheiro** convidou a todos os Conselheiros e a
33 Administração para um workshop da Coordenadoria das Câmaras especializadas da
34 Engenharia Química, que acontecerá na Universidade de 19 a 21 de outubro, que é um
35 evento ligado ao CONFEA/CREA e que pela primeira vez esse evento está acontecendo
36 em uma instituição de ensino, pois, normalmente, é um evento fechado e que abrange
37 somente os conselheiros. Disse que trouxeram esse evento para dentro da Universidade
38 para que ficasse mais perto dos alunos, portanto, aguardam a participação dos mesmos,
39 não somente da UFSM, mas alunos de outras instituições do Rio Grande do Sul.
40 Acrescentou dizendo que o evento será muito profícuo em termos de apresentação e
41 produção, e que ao longo de toda a semana terão duas mesas-redondas e dezoito palestras,
42 sendo que os participantes são de renome da área de Engenharia Química de todo o País.
43 Disse que pela primeira vez terão a presença do Presidente do Conselho Regional de
44 Engenharia do Rio Grande do Sul, junto com o Presidente do Sindicato dos Engenheiros
45 do Rio Grande do Sul, e também o Presidente da Associação dos Profissionais de
46 Engenheiros Químicos do Rio Grande do Sul. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**
47 parabenizou o Curso de Engenharia Química pela iniciativa e disse que esses eventos são
48 sempre muito importantes que colocam todos um pouco fora dos limites da sala de aula,
49 discutindo de forma mais ampla e mais aberta toda a temática que envolve o ensino, a
50 pesquisa e a extensão da Universidade. O **Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccili**
51 parabenizou a Bancada Estudantil pela participação no Conselho, porque fazia tempo que



1 não se tinha uma representação tão atuante e participativa. Acrescentou dizendo para os
2 alunos que é importante a participação deles ativamente nas decisões e que façam com que
3 suas vozes sejam ouvidas. Parabenizou o Colégio Politécnico e que isso seja extensivo a
4 todos para que se possa aprender e levar para outras áreas da Instituição. Parabenizou
5 ainda, em nome de todos, a Secretaria do Conselho, pelo dia do Secretário, porque em boa
6 parte as Comissões funcionam graças à Secretaria. Agradeceu a Secretaria pelo trabalho
7 prestado. **O Presidente Paulo Afonso Burmann** parabenizou também o Colégio
8 Politécnico pelo primeiro lugar no Rio Grande do Sul, dentre todas as avaliações postas,
9 pelo trigésimo quarto lugar no Brasil, dentre todas as escolas, e segundo nacional, dentre
10 as escolas públicas. Disse que de fato isso é resultado de muito trabalho e de muito
11 investimento e dedicação, é o comprometimento de todos os envolvidos dando mostra que
12 a educação pública pode fortalecer sua participação em termos de qualidade no País como
13 um todo, especialmente na educação básica. Disse que o Colégio Politécnico está
14 mostrando claramente isso, como se atua num processo tão complexo e tão importante
15 para a educação do País. Acrescentou dizendo, a respeito do ensino médio, destacando a
16 Pró-Reitoria de Graduação que está dando sequência a uma série de debates que está
17 acontecendo no âmbito da Universidade, programando um seminário institucional sobre a
18 medida provisória do ensino médio, que todos conhecem e que se tem ouvido falar muito
19 dela. Disse que esse seminário deve acontecer na semana que vem e que está sendo
20 construído no âmbito da Instituição, com alguns nomes da Universidade e de fora da
21 universidade, para que se possa discutir, debater e trazer à luz a questão da medida
22 provisória que propõe alterações profundas no ensino médio e que precisam, de fato, ser
23 bem avaliadas. Acrescentou dizendo que é um seminário inicialmente local, em Santa
24 Maria, e que se prepara a partir desse seminário a participação no seminário das
25 universidades da região sul do Brasil. Disse, ainda, que esse seminário, que vai ser
26 organizado pela Vice-Presidência da ANDIFES/Região Sul, coordenado pela Professora
27 Cleusa Dias, Reitora da Federal do Rio Grande, deverá acontecer em POA. Disse que pelo
28 menos esse é o ponto que está mais ou menos definido e deverá também ser anunciado nos
29 próximos dias, mas desde já deixou o convite a toda a comunidade para participar
30 primeiro desse seminário dentro da Universidade e de todas as ações e discussões que
31 estão acontecendo. Disse que o Centro de Educação foi o pioneiro e precisa de apoio e de
32 ampliação de participação nesse tipo de debate por várias razões, pois o Centro de
33 Educação, o principal polo de formação de professores voltado para a educação básica,
34 tem certamente, no âmbito da constituição do seu corpo estudantil, a origem de todos eles
35 no ensino médio, portanto, quanto melhor estruturado estiver esse nível de educação,
36 melhor serão as consequências sobre a educação superior. Salientou dizendo que todo esse
37 processo precisa, de fato, estar muito bem organizado e é disposição da Universidade,
38 neste momento, fortalecer a discussão e o debate, e fazer os enfrentamentos necessários
39 para que se tenha um ensino médio que corresponda as expectativas das necessidades de
40 todo o País. Acrescentou dizendo que várias unidades da Universidade estão envolvidas
41 nisso, e tem os seus níveis de influência no processo de formação e, portanto, entende-se
42 que deve haver debate ampliado. **O Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo**
43 manifestou-se dizendo que é representante da classe da carreira do EBTT e que se vê na
44 obrigação de colocar para os colegas algumas reflexões sobre o que foi falado a respeito
45 do ranking que o Colégio Politécnico aparece, com posição entre os melhores. Disse que o
46 Colégio Politécnico e o CTISM estão vinculados, mesmo que indiretamente, à SETEC,
47 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e recebem verbas para promover
48 cursos profissionalizantes, e o Colégio Politécnico tem um curso de ensino médio
49 propedêutico, preparatório para o Vestibular, o que por si só já é estranho. Disse também
50 que o orçamento que é rateado entre todas as escolas vinculadas, existe alguns parâmetros,
51 sendo que o parâmetro que é para cada aluno do ensino médio propedêutico é zero. Disse

1 que não recebem praticamente nenhum dinheiro para este tipo de curso, porque não é da
2 vocação deles, mas disse que se isso não for suficiente, lembrou que a escola de aplicação
3 da UFRGS faz o processo de seleção por sorteio, porque também o ensino
4 profissionalizante trabalha para uma melhor distribuição de renda para profissionalizar e
5 melhorar a distribuição de renda da sociedade, e se olharem os dados que aparece na
6 internet, a faixa de renda dos alunos do Politécnico é alta. Salientou, então, que se tem
7 uma seleção de trinta e quatro alunos, extremamente seletivo, e não se está recebendo
8 verba especificamente para isso, portanto, disse que, embora seja um tanto quanto
9 antepático o que eu está falando, é necessário que se repense o que se quer e qual a
10 verdadeira função dos colégios. Acrescentou dizendo que participou ontem de um evento
11 no CTISM sobre o PROEJA, que é um curso para pessoas que estão afastadas do âmbito
12 escolar há muito tempo, sem a titulação do ensino médio, e que estão em situação de risco
13 no mercado de trabalho, profissionalizando essas pessoas, e isso é muito difícil e
14 complicado, e aí sim se recebe verba para isso, e os alunos inclusive recebem bolsa para se
15 locomoverem. Então, disse que a sua reflexão aqui é sobre o que se quer e o porquê que
16 estão trabalhando. Convidou os conselheiros para fazer exercício mental, supondo que a
17 escola de aplicação da UFRGS comece a fazer seleção por desempenho intelectual; será
18 que não rivalizaria com o Politécnico aqui? Questionou se o CTISM fizesse a mesma
19 coisa, e se trocassem o corpo docente do Politécnico pelo CTISM, e se levassem todos os
20 alunos para lá, não seria a mesma coisa? Salientou dizendo que o segredo não está na
21 seleção. Disse também que os IFETs não apareceram nesse ranking do ENEM, e que não
22 se sabe direito o porquê, pois novamente o Governo disse que se equivocou e que vai
23 colocar, mas há que se pensar porque que existe essa motivação. A **Conselheira Cariza**
24 **Teixeira Bohrer** informou que ontem no Campus de Palmeira das Missões teve um
25 evento alusivo à presença da UFSM há 10 anos na região norte do Rio Grande do Sul e
26 que também aproveitaram para comemorar um ano do Campus de Palmeira das Missões.
27 Manifestou-se dizendo que foi um evento de muita emoção e muita alegria para todos e
28 que a presença do Magnífico Reitor, bem como de representantes da comunidade de
29 Palmeira das Missões, demonstrou consolidação e o fortalecimento do Campus.
30 Aproveitou e agradeceu o apoio da Reitoria e dos Conselhos Superiores que vêm fazendo
31 um trabalho que fortalece as ações do Campus de Palmeira das Missões. O **Conselheiro**
32 **Leandro Costa de Oliveira** disse que a sua manifestação segue o que comentou o
33 Professor Daniel Gustavo Allasia Piccili, parabenizando o Colégio Politécnico, pois todos
34 da Universidade ficam muito satisfeitos, embora se saiba que o número de alunos é muito
35 pequeno, num contexto dos demais alunos da região ou da cidade. Acrescentou dizendo
36 que a sua observação é em função desse resultado que foi divulgado nos jornais essa
37 semana, onde as demais escolas não tiveram um desempenho tão interessante assim, pois
38 se teve cinco escolas da cidade entre as mil no País, e as demais acima de mil na posição
39 no desempenho do exame nacional do ensino médio. Disse que hoje se vive numa situação
40 onde o processo seletivo é baseado neste exame que tem abrangência nacional, e o que se
41 percebe é que há um distanciamento, ou seja, a classificação do que está sendo formado no
42 ensino médio na região está ficando em posições bastante diferenciadas em relação às
43 demais. Disse que não tem bastante propriedade para falar sobre o assunto como o
44 Professor Olinto César Bassi de Araújo que lida com esse segmento, e que também não
45 examinou o resultado de forma completa para saber onde estão as melhores escolas, ou fez
46 uma análise da densidade populacional, assim como se fez uma observação que o Colégio
47 Politécnico forma trinta e cinco alunos por ano e que tem escolas que de repente formam
48 duzentos ou trezentos, e aí obviamente tem outras repercussões essa análise do
49 desempenho, mas deixa essa preocupação. Disse ter ficado satisfeito da informação desse
50 Seminário que vai tratar do ensino médio que o Magnífico Reitor trouxe, em função de
51 entender que se tem que se preocupar sim com o material humano que chega até a

1 Universidade, pois a repercussão vem para ensino superior e que se percebe no nível dos
2 alunos que entram e, conseqüentemente, os resultados tendem a ser alterados de alguma
3 forma diante da maneira como as coisas estão acontecendo. Saliou dizendo que é
4 somente uma reflexão e que, no seu entendimento, se tem que ficar muito satisfeito com o
5 desempenho de uma escola aqui da UFSM. O **Conselheiro José Iran Ribeiro** manifestou-
6 se a respeito da proposta referente à formação de professores dizendo que foram
7 surpreendidos, causando um desconforto muito grande e que tem ocupado boa parte do
8 tempo tentando entender, refletir e criar uma discussão e um entendimento para se
9 posicionar em relação a isso. Disse que há dois anos está envolvido com a discussão na
10 BNCC (Base Nacional Curricular Comum), que foi um trabalho bastante interessante, uma
11 proposta que teve a formulação de governo com propostas de colegas, de representantes de
12 instituições em de diversos níveis de ensino do País e que depois circulou entre os colegas
13 para que as discussões e as análises fossem produzidas. Disse que foram surpreendidos
14 com essa proposta, que é uma proposta que desconsidera a reflexão que existe no País, e
15 que há vários colegas que se dedicam a esse tema há muito tempo. Acrescentou dizendo,
16 com relação às questões do ensino médio, que ninguém acha que funciona totalmente ou
17 que poderia ser de outra maneira. Frisou dizendo que essas discussões têm acontecido há
18 muito tempo e que foram surpreendidos por uma medida provisória do Governo que diz
19 ter consultado algumas autoridades estaduais, mas que de fato não circulou entre os
20 especialistas. Convidou os colegas para a palestra do Professor Demerval Saviani, uma
21 importante referência do campo pedagógico e um professor demérito da URCAMP, que
22 ocorrerá na próxima segunda-feira, às 14 horas, no Auditório Wilson Aita, no Centro de
23 Tecnologia, sendo que o evento é uma promoção do Centro de Educação. Informou que o
24 tema da palestra é “A crise política atual, a educação e os educadores na resistência e na
25 transformação”. Disse que sem dúvida nenhuma será mais um evento onde se poderá
26 discutir e aproveitar as contribuições para melhorar o entendimento em relação a essa
27 proposta. A **Pró-Reitora de Extensão, Professora Teresinha Heck Weiller** convidou
28 para a Virada Cultural que vai acontecer às 19 horas do dia 15 de outubro até as 7 horas do
29 dia 16 de outubro. O **Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo** manifestou-se
30 novamente dizendo que tem 24 anos de carreira e que é dos idos do Governo do Fernando
31 Henrique, onde houve uma tentativa de desvincular o ensino técnico do ensino médio, e
32 àquela época o diretor do que era o CASM, que agora é o Politécnico, dizia assim: "*triste*
33 *do colégio técnico que depende do ensino médio para ser famoso*", e é essa a situação de
34 agora. Disse que se manifestou a respeito por causa dessa modificação do ensino médio,
35 pois essa academia tem que pensar e tem que ter um respaldo teórico, e não “surfando na
36 onda do momento” quando os dados estão a nosso favor, porque isso quem faz é o
37 Governo e os partidos políticos que muitas vezes criticamos, mas disse que eles usam a
38 metodologia científica, e que se tem que comprovar, que saber, que pensar e refletir.
39 Acrescentou dizendo que estas palavras não são suas, mas agora são: “*triste do colégio*
40 *técnico que depende do ensino médio para se fazer presente*”. O **Presidente Paulo**
41 **Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que, como representante da classe do EBTT,
42 não há dúvida que a reflexão proposta é muito importante, mas é preciso ressaltar que
43 tanto o Colégio Técnico Industrial quanto o Politécnico tem alcançado destaques nacionais
44 e internacionais em todas as suas ações. Disse que a fama dos Colégios vinculados
45 transcende o ensino médio por todo o resultado que esses colégios vêm proporcionando
46 em termos de formação do ensino técnico na educação superior, a partir dos cursos
47 tecnológicos. Ressaltou o PROEJA e também o projeto que recentemente foi
48 contingenciado que é o PRONATEC, com grande inserção. Manifestou-se também a
49 respeito da educação a distância que tem um papel educacional e social importantíssimo e
50 que tem um vínculo forte com as duas escolas, portanto, de fato é preciso fazer reflexão, é
51 necessário compreender que os dois colégios se constituem em referência nacional no que

1 toca à educação básica, técnica e tecnológica. Acrescentou dizendo que se tem a Unidade
2 IPÊ AMAREL, que é uma estrutura que foi recentemente institucionalizada como uma
3 Unidade de Educação Infantil, e que está de fato, apesar das limitações orçamentárias e da
4 falta de investimento, com verbas específicas, e está mostrando a que veio, com resultados
5 muito positivos. Disse que talvez é preciso discutir o processo seletivo e é necessário, sem
6 dúvida nenhuma, que se fortaleça a luta por mais verbas ou verbas focadas no ensino
7 médio. Salientou dizendo que o Colégio Técnico Industrial tem uma experiência muito
8 positiva no ensino médio integrado, que é médio e técnico paralelamente, com resultados
9 extremamente positivos. Então, salientou dizendo que é preciso e oportuno se destacar, até
10 pela fala do Professor Olinto César Bassi de Araújo, a importância que tem essas duas
11 estruturas que acertadamente quando foram estimuladas a se desvincular da Universidade
12 Federal de Santa Maria e migrarem para o Instituto Federal, acertadamente optaram por
13 permanecer na Universidade, inclusive sob ameaça de redução de recurso, redução de
14 vagas, entre outros, e hoje se têm essas duas estruturas consolidadas. Acrescentou dizendo
15 que quando vai ao Ministério da Educação, seja no SETEC ou na SESu e fala dos
16 Colégios, sempre há, pela equipe deste Ministério, uma referência muito positiva,
17 questionando como vocês conseguem fazer as coisas funcionarem do jeito como elas estão
18 funcionando. Disse que são somente referências positivas, por isso é necessário continuar
19 fortalecendo esses espaços de formação que são importantíssimos, seja como um caso em
20 particular, que é a questão do ensino médio, que para muitos causa surpresa uma escola
21 técnica com ensino médio, mas que vem mostrando resultados muito positivos, e que
22 serve até de referência para discussão do ensino médio como um todo. Questionou a
23 necessidade de saber quais os fatores que colocam o ensino médio do politécnico como
24 referência nacional, para que talvez se possa levar esses fatores para a rede toda de
25 educação básica como referência; é o processo seletivo? é investimento? é o quadro de
26 professores? é a infraestrutura? é a prática pedagógica? Disse que essa é uma discussão
27 que cabe, sem dúvida nenhuma, neste espaço, e não se pode abrir mão de mostrar para a
28 comunidade quais os resultados que a UFSM está alcançando a partir das suas escolas.
29 Salientou dizendo que isso é extremamente importante, oportuno e positivo. Disse que a
30 universidade se mantém e precisa continuar se mantendo porque vai ser muito importante
31 para a sociedade brasileira que a instituição universidade se constitua e se consolide como
32 uma instituição de credibilidade, e que se tenha dentro da universidade os referenciais que
33 precisam ser colocados para uma reestruturação da sociedade brasileira nos campos
34 político, econômico e social. A **Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop** manifestou-se
35 dizendo que a situação que se está agora não é resultado de algum imediatismo, mas sim
36 de uma transformação que vem ocorrendo há muito tempo, como muito bem lembrado
37 pelo Professor Olinto César Bassi de Araújo. Disse que trabalhou em uma universidade
38 técnica federal do Paraná, o antigo CEFET, e que lá foi aceito a dissociação do ensino
39 técnico do ensino médio, e que foi contra, mas foi uma decisão momentânea de um
40 governo. Acrescentou dizendo da sua preocupação, pois como universidade e como seres
41 que têm a obrigação moral de suscitar os raciocínios não se têm mais autonomia para fazer
42 a nossa seleção, pois o ensino médio é todo direcionado pelo Governo, e este muda toda
43 hora, e não somente isso, pois uma hora quem está no Governo e na educação não é
44 adequado ao nosso olhar, então salientou a necessidade de uma reflexão indo além no
45 sentido do que é responsabilidade do Governo e o que se pode realmente como autonomia
46 universitária ou autonomia de sociedade, decidir o que é melhor justamente a partir do
47 resultado que se tem. Disse que se deve começar a fazer avaliações da parte pedagógica e
48 verificar o que está acontecendo, e quanto realmente a política está influenciando nesse
49 resultado no momento em que se tira algumas liberdades e, por conveniência, está se
50 deixando isso acontecer. Acrescentou dizendo que já leu algum material sobre a injustiça,
51 que muitas vezes ocorre não porque alguém deixa, mas porque ninguém fala. O



1 **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que essa referência sobre o
2 processo seletivo da Universidade precisa ser destacada que está no âmbito sim da
3 autonomia da Universidade e foi decidida em Conselho. Disse que o Conselho é que
4 regula todos os processos acadêmicos da Instituição. Acrescentou dizendo que é preciso
5 sim que se tenha a transformação das políticas, especialmente da política de transformação
6 e das políticas de estado, e não em políticas de governo, porque assim se fica
7 permanentemente dos governos, e esse é o esforço que a Universidade vem fazendo de
8 transformar as políticas da universidade em políticas institucionais e não em políticas de
9 gestão. Salientou dizendo que esse conceito e essa percepção têm que transitar por esses
10 espaços, e essa provocação à reflexão é muito importante, mas para isso a universidade
11 tem que garantir o posicionamento de sua autonomia, que muitas vezes é limitada, pois se
12 têm várias leis que engessam essa autonomia e definem os limites exatos até onde vai a
13 autonomia da universidade, então, disse que é preciso que se tenha consciência disso.
14 Disse que autonomia, como já foi manifestado em vários momentos, não se confunde com
15 soberania. Não havendo mais comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
16 colocou em apreciação a **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Wilson Severo da Rosa**
17 solicitou a leitura em **BLOCO** dos **Processos Ns. 243/2016 e 243/2016**, o que foi aceito
18 pela Plenária. Não havendo mais solicitação de alterações, passou-se então à **ORDEM**
19 **DO DIA**.

20 **PROCESSO N. 145/2016:** Parecer N. 021/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
21 Extensão. Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia Piccilli. Assunto: **CURSO DE**
22 **MÚSICA** – Solicita Alteração da Carga Horária Disciplinas de Estágio Supervisionado.
23 Após discussão, a Plenária decidiu que o referido Processo deveria baixar em diligência
24 para maiores esclarecimentos.

25 **PROCESSO N. 226/2016:** Parecer N. 167/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
26 (Anexo à página 10). Relatora: Conselheira Sílvia Cristina Ferreira Iop. Assunto:
27 **COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PRPGP** – Encaminha que institui
28 na UFSM a JAI JOVEM da Jornada Acadêmica Integrada... Após discussão e
29 esclarecimentos, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi
30 **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 227/2016:** Parecer N. 159/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
32 (Anexo à página 11). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph. Assunto:
33 **FELIPE REINOSO CARVALHO** – Requer revalidação de diploma, obtido junto à
34 Universidade INACAP – Universidad Tecnológica de Chile, no País – Chile. Não houve
35 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida revalidação foi
36 **APROVADO** por unanimidade.

37 **PROCESSO N. 229/2016:** Parecer N. 155/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
38 (Anexo à página 12). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **CURSO –**
39 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA TECNOLOGIAS DOS**
40 **ALIMENTOS** – Encaminha para apreciação novo Regulamento do Programa de Pós-
41 Graduação em Ciência e Tecnologias dos Alimentos... Não houve discussão. Em regime de
42 votação, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por
43 unanimidade.

44 **PROCESSO N. 230/2016:** Parecer N. 161/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
45 (Anexo à página 13). Relatora: Conselheira Tatiana Wonsik Recompenza Joseph. Assunto:
46 **CURSO-PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE**
47 **ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS** – Solicita criação do Programa de Pós-Graduação em
48 Gestão de Organizações Públicas. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
49 Comissão que aprova o referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

50 **PROCESSO N. 232/2016:** Parecer N. 164/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
51 (Anexo à página 14). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto: **CURSO**



1 – **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL** – Encaminha para
2 avaliação do Regulamento Interno do PPGEC. Não houve discussão. Em regime de votação, o
3 Parecer da Comissão que aprova o referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.
4 **PROCESSO N. 233/2016:** Parecer N. 165/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
5 (Anexo à página 15). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto: **CURSO**
6 **– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA** – Encaminha para análise
7 e aprovação novo Regulamento do Curso. Não houve discussão. Em regime de votação, o
8 Parecer da Comissão que aprova o referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.
9 **PROCESSO N. 234/2016:** Parecer N. 163/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 16). Relatora: Conselheira Juliana Kaiser Vizzotto. Leitura: Conselheira
11 Maria Denise Schimith. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Encaminha
12 Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação
13 Humana. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o
14 referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.
15 **PROCESSO N. 235/2016:** Parecer N. 166/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 17). Relatora: Conselheira Viviane Dal-Souto Frescura. Assunto:
17 **CURSO – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**
18 **– Solicita a avaliação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências**
19 **Farmacêuticas.** Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que
20 aprova o referido regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.
21 **PROCESSO N. 239/2016:** Parecer N. 162/2016 da Comissão de Legislação e Normas .
22 (Anexo à página 18). Relatora: Conselheira Juliana Kaiser Vizzotto. Assunto:
23 **ROSELAINÉ TEREZINHA POZZOBON** – Solicita alteração do regime de trabalho para
24 40 horas semanais para 40 horas com DE. Não houve discussão. Em regime de votação, o
25 Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação foi **APROVADO** por unanimidade.
26 **PROCESSO N. 240/2016:** Parecer N. 168/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
27 (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Silvia Cristina Ferreira Iop. Assunto:
28 **JULIANA SILVEIRA COLOMÉ** – Encaminha recurso referente ao Concurso Público para
29 Professor na área de Enfermagem de Saúde Pública – Edital N. 140/2015. Não houve
30 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que nega o referido recurso foi
31 **APROVADO** por unanimidade.
32 **PROCESSO N. 241/2016:** Parecer N. 156/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
33 (Anexo às páginas 20 a 23). Relator: Conselheiro Saulo Margheti. Assunto:
34 **DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM** – Solicita abertura de Concurso Público para
35 Professor Adjunto, na área de Enfermagem Pediátrica. Não houve discussão. Em regime de
36 votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso solicitação
37 foi **APROVADO** por unanimidade.
38 **PROCESSO N. 242/2016:** Parecer N. 157/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
39 (Anexo à página 24). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
40 **DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS**
41 **PALMEIRA DAS MISSÕES** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto
42 na área de Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Produção Animal (Não Ruminantes).
43 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o
44 resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.
45 **PROCESSO N. 243/2016:** Parecer N. 158/2016 da Comissão de Legislação e Normas .
46 (Anexo às páginas 25 e 26). Relator: Conselheiro Wilson Severo da Rosa. Assunto:
47 **DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS**
48 **PALMEIRA DAS MISSÕES** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor
49 Adjunto na área de Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Pastagens e
50 Forragicultura/Produção Animal. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
51 Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

1 **PROCESSO N. 244/2016:** Parecer N. 020/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
2 Extensão e N. 154/2016 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas 27 e
3 28). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
4 **GRADUAÇÃO** – Encaminha edital do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado para
5 apreciação do CEPE. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
6 que aprova o referido Edital foi **APROVADO** por unanimidade.
7 **PROCESSO N. 245/2016:** Parecer N. 160/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
8 (Anexo à página 29). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:
9 **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL** –
10 Encaminha Novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional.
11 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido
12 regulamento foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente**
13 **Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8893 CI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 226 /2016

PARECER – 167/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.032191/2016-97

RELATORA – Prof.^a Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.032191/2016-97, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 226/2016, do CEPE, que ENCAMINHA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI NA UFSM A JAI JOVEM, evento da Jornada Acadêmica Integrada da UFSM, que recebe trabalhos de pesquisa desenvolvidos por alunos da rede pública e privada de ensino médio da região da 8ª Coordenadoria Regional de Educação.

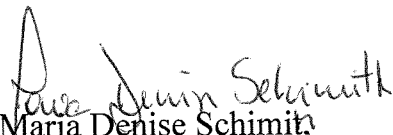
Considerando a documentação presente e estando o mesmo de acordo com a legislação vigente pertinente ao tema a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode APROVAR a Minuta de Resolução que institui na UFSM a JAI JOVEM.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof.^a Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.


Prof. Maria Denise Schmitt,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8899 cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 227/2016

PARECER – 159/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.009667/2015-13

RELATOR – Profª. Tatiana Wonsik Recompensa Joseph

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.009667/2015-13, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 227/2016, que solicita reconhecimento e revalidação de título tratando-se de diploma obtido junto à INACAP (Universidad Tecnológica de Chile) por parte de Felipe Reinoso Carvalho.

O solicitante, que possui como graduação/ Engenheiro de Som na INACAP, apresentou todos os documentos requeridos pelo Curso de Engenharia Acústica do Centro de Tecnologia, como pode se verificar na Ata n. 02/2016 bem como no anexo do referido processo.

CONSIDERANDO que o referido processo está de acordo com a Resolução n. 011/2010, que foi aprovado pela Comissão e homologado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Acústica, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Revalidação do diploma de Felipe Reinoso Carvalho, obtido no Curso de Graduação em Engenharia de Som na Universidad Tecnológica de Chile – INACAP.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.

Tatiana Wonsik Recompensa Joseph
Profª. Tatiana Wonsik Recompensa Joseph,
Relatora.

Denise Maria Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8899 CI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 229/2016

PARECER – 155/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.019109/2014-77

RELATOR – Prof.^a Maria Denise Shimith


A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019109/2014-77 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 229/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que **ENCAMINHA NOVO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIAS DOS ALIMENTOS**, do Centro de Ciências Rurais (CCR) da UFSM.

Considerando que o regulamento está de acordo com a Resolução 015/2014 da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a atualização do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciência e Tecnologias dos Alimentos, do Centro de Ciências Rurais (CCR) da UFSM.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof.^a Maria Denise Shimith
Relatora e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8895 CL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 230/2016

PARECER – 161/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015250/2016-62

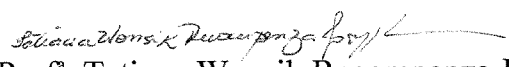
RELATOR – Prof^ª. Tatiana Wonsik Recomença Joseph

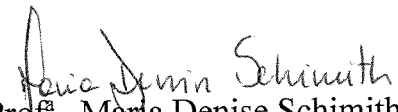
A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.015250/2016-62, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 230/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita a **criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP)**. No processo constam do tramite o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organizações Públicas e Cursos de Especializações com pedido de vistas por parte da conselheira do Centro de Ciências Sociais e Humanas Prof^ª. Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga, o qual foi devidamente satisfeito com as argumentações por parte da solicitante e todas as retificações solicitadas por todas as instâncias envolvidas foram realizadas, seguindo a RESOLUÇÃO N. 015/2014, de modo que a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Regulamento do Curso-Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof^ª. Tatiana Wonsik Recomença Joseph,
Relatora.


Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8899 CL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 232/2016

PARECER – 164/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.018165/2014-94

RELATOR – Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.018165/2014-94, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 232/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que o Centro de Tecnologia (CT) solicita avaliação do Regulamento Interno do PPGEC.

Após a análise de todos os documentos que fazem parte do processo, estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **APROVE** o Regulamento Interno do PPGEC, proposto pelo Centro de Tecnologia da UFSM.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 889.ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 233/2016

PARECER – 165/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.01589465/2015-70

RELATOR – Prof.^a Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.01589465/2015-70, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 233/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que o Centro de Tecnologia (CT) encaminha para análise e aprovação o novo Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Informática.

Após a análise de todos os documentos que fazem parte do processo, estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **APROVE** o novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Informática, proposto pelo Centro de Tecnologia da UFSM.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Prof.^a Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Maria Denise Schimith
Prof.^a Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 889ª-CL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 234/2016

PARECER – 163/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.015805/2015-95

RELATOR – Prof^ª. Juliana Kaizer Vizzotto

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.015805/2015-95, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 234/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que encaminha novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana.


O novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, em nível de mestrado, visa atender à Resolução N. 015/2014, de 7 de julho de 2014, que regulamenta a matéria na UFSM.


Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 015/2014 e observado a análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, como também da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Regulamento do Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof^ª. Juliana Kaizer Vizzotto,
Relatora.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 10 / 2016

Sessão 8892-CL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 235/2016

PARECER – 166/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014542/2015-05

RELATOR – Prof^ª. Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.014542/2015-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 235/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que o Centro de Ciências da Saúde (CCS) solicita avaliação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Após a análise de todos os documentos que fazem parte do processo, estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **APROVE** o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.

Viviane Dal-Souto Frescura.
Prof^ª. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Prof^ª. Maria Denise Schimith.
Prof^ª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 8899 CJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 239/2016

PARECER – 162/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.032476/2016-28

RELATOR – Prof^a. Juliana Kaizer Vizzotto

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.032476/2016-28, do Departamento de Arquivo Geral e Divisão de Protocolo, e n. 239/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que trata da alteração de regime de trabalho de 40 horas para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE) requerida pela Professora Roselaine Terezinha Pozzobon, do Departamento de Odontologia Restauradora Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

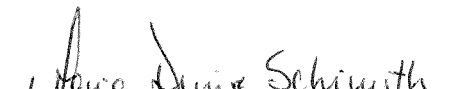
Após a análise de todos os documentos que fazem parte do processo, verifica-se que a alteração do regime de trabalho da requerente foi aprovada no Colegiado Departamental, que a requerente não se encontra em Estágio Probatório, que a requerente não está no período de decurso de prazo no caso de pedidos de afastamento e que faltam mais de cinco anos para a sua aposentadoria.


Assim, considerando a Legislação vigente a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **APROVE** a mudança no regime de trabalho solicitada.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof^a. Juliana Kaizer Vizzotto,
Relatora.


Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 10 / 2016

Sessão 889ª CA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 240/2016

PARECER – 168/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.031750/2016-41

RELATORA – Prof.^a Silvia Cristina Ferreira Iop

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.031750/2016-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 240 /2016, do CEPE, que encaminha Recurso referente ao Concurso Público para Professor na área de Enfermagem de Saúde Pública, Edital n. 140/2015.

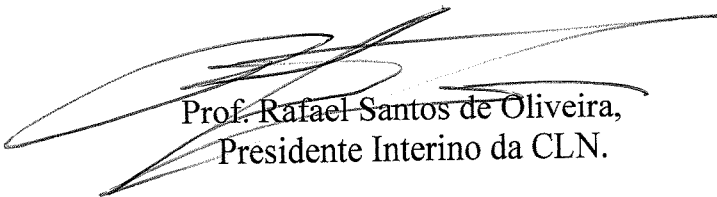
Considerando a documentação presente no processo e que os pareceres das instâncias anteriores estão de acordo com a legislação e resoluções vigentes não há base para aceitar o pedido de recurso, assim sendo, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **INDEFERIR** o pedido de Recurso referente ao Concurso Público para professor na área de Enfermagem de Saúde Pública, Edital n. 140/2015.

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


Prof.^a Silvia Cristina Ferreira Iop,
Relatora.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Presidente Interino da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 0892-Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 241/2016

PARECER – 156/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014227/2016-51

RELATOR – Acad. Saulo Margheti

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.014227/2016-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 241/2016, do CEPE, que trata da solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Enfermagem Pediátrica.

Constam do Processo:

1 – Formulário para abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Federal no qual solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, em regime de 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, na área de Enfermagem Pediátrica, com requisito mínimo Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.

2 – Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, realizada no dia primeiro de abril de 2016, onde consta que o colegiado aprova o Concurso para Magistério Superior na Área de Saúde da Criança, acompanhada da respectiva lista de presença.

3 – Memorando N. 030/2016, do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, solicitando a abertura de Edital para Concurso Público Docente na Área: Enfermagem Pediátrica.

4 – Ata da 388ª Sessão do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, realizada no dia 30 de setembro de 2015, com ajuste nas Planilhas de Avaliações utilizadas nas Provas de Concurso Público para Ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, acompanhada da respectiva lista de presença.

5 – Programa de pontos das provas para o Concurso de Professor Adjunto na área de Enfermagem Pediátrica, aprovado pelo conselho do Departamento de Enfermagem, em 04 de abril de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 241/2016

PARECER – 156/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014227/2016-51

RELATOR – Acad. Saulo Margheti

6 - Despacho do Departamento de Enfermagem à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 04 de abril de 2016, solicitando a abertura do Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem Pediátrica.

7 – Edital N. 046, de 08 de abril de 2016 que torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público para o provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da UFSM na classe de Professor Adjunto A, Nível 1.

8 – Edital N. 046, de 08 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2016.

9 – Lista definitiva de Inscrições homologadas para Concurso Público para Docentes – Edital N. 046/2016, em 03 de junho de 2016.

10 – Memorando N. 252/2016 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 13 de junho de 2016, informando que a listagem definitiva das inscrições homologadas foi publicada na página do Concurso, na data de 03 de junho de 2016, e foi inserida no processo pela Coordenadoria de Concursos.

11 - Portaria N. 106/2016, do Centro de Ciências da Saúde, de 20 de junho de 2016, designando a Comissão Examinadora para o Concurso Público para Professor Adjunto na área de Enfermagem.

12 – Ata N. 01 - Instalação da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Enfermagem Pediátrica, em 18 de julho de 2016. Constituída pelas docentes: Nara Marilene O. Girardon Perlini; Ivone Evangelista Cabral e Claudia Silveira Viera.

13 – Documentação completa conforme Resolução N. 030/2013 e Edital N. 046/2016, referente ao Concurso Público na área de na área de Enfermagem Pediátrica, dividido em dois (2) volumes e contendo inicialmente, 13 inscrições homologadas. Compareceram seis (6) candidatos inicialmente, sendo aprovadas as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 241/2016

PARECER – 156/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014227/2016-51

RELATOR – Acad. Saulo Margheti

seguintes candidatas: Aline Cammarano Ribeiro com nota final de nove vírgula dois centésimos, (9,02), em primeiro lugar e Andréia Cascaes Cruz com nota final de oito vírgula vinte e cinco centésimos (8,25), em segundo lugar. As candidatas Patricia Gabbi, Hilda Maria Barbosa de Freitas, Tassiane Ferreira Langendorf e Rosylaine Moura não foram aprovadas.

14 – Ata da 5ª reunião ordinária do Departamento de Enfermagem, de 15 de agosto de 2016, com a homologação do resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Enfermagem Pediátrica, acompanhada da respectiva lista de presença.

15 – Ata da 397ª Sessão, do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, realizada em 31 de agosto de 2016, que consta da homologação da Comissão de Legislação e Normas do Centro de Ciências da Saúde da UFSM, do Processo 23081.014227/2016 – 51, Concurso Público Docente para Professor Adjunto na Área: Enfermagem Pediátrica, acompanhada da respectiva lista de presença.

16 - Edital N. 142, de 12 de setembro de 2016, contendo a divulgação do resultado do Concurso e cópia do edital publicado no Jornal A RAZÃO, em 14 de setembro de 2016.

17 – Memorando N. 398/2016 – Núcleo de Concurso Docente, de 27 de setembro de 2016, informando a respectiva publicação do resultado em sítio da UFSM e na imprensa local, sendo que não ocorreu recurso dentro do prazo legal.

18 – Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 28 de setembro de 2016, ao Gabinete do Reitor, solicitando o envio do processo para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONSIDERANDO a documentação que instrui o Processo, a Comissão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 241/2016

PARECER – 156/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014227/2016-51

RELATOR – Acad. Saulo Margheti

Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Enfermagem Pediátrica, com a aprovação dos seguintes candidatos:

1º lugar: Aline Cammarano Ribeiro, com nota final de 9.02 (nove vírgula dois centésimos);

2º lugar: Andréia Cascaes Cruz, com nota final de 8,25 (oito vírgula vinte e cinco centésimos).

Santa Maria, 07 de outubro de 2016.

Saulo Margheti
Acad. Saulo Margheti,
Relator.

Prof. Maria Denise Schimith
Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 04 / 10 / 2016

Sessão 8899 4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 242/2016

PARECER – 157/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012880/2016-85

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012880/2016-85, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 242/2016, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Produção Animal (Avicultura e Suinocultura).**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 146, de 8 de abril de 2016/UFSM, com vinte e nove inscrições homologadas, a Comissão de Legislações e Normas é de


P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Produção Animal (Avicultura e Suinocultura) do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foi aprovado o seguinte candidato:

1º lugar: Rodrigo Borille, com nota final 7,75 (sete vírgula setenta e cinco).

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 889=C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 243/2016

PARECER – 158/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.012878/2016-14

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

Comissão de Legislações e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.012878/2016-14, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 243/2016, do CEPE, por meio do qual o **Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas do Campus de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, para uma vaga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de atuação Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Pastagem e Forragicultura/Produção Animal (Ruminantes).**

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e com o Edital N. 146, de 8 de abril de 2016/UFSM, com quarenta inscrições homologadas, a Comissão de Legislações e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, na área de Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal/Pastagem e Forragicultura/Produção Animal (Ruminantes), do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas do Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria, no qual foram aprovados o seguintes candidatos:

1º lugar: Luiz Ângelo Damian Pizzuti, com nota final 7,76 (sete vírgula setenta e seis);

2º lugar: Milene Puntel Osmari, com nota final 7,45 (sete vírgula quarenta e cinco);

3º lugar: Antônio Carlos Homem Júnior, com nota final 7,35 (sete vírgula trinta e cinco);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 243/2016

PARECER – 158/2016

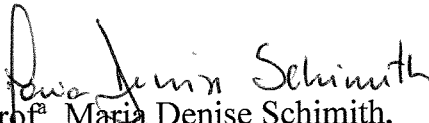
PROCESSO DAG. N. 23081.012878/2016-14

RELATOR – TAE Wilson Severo da Rosa

4º lugar: Nilton Guedes do Nascimento Júnior, com nota final 7,02 (sete vírgula zero dois).

Santa Maria, 7 de outubro de 2016.


TAE Wilson Severo da Rosa,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 889ª Cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 244/2016

PARECER – 020/2016 E 154/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.036075/2016-47

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas do CEPE da UFSM receberam, para análise e parecer, o Processo n. **23081.036075/2016-47**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **244/2016**, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha Edital do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado para apreciação do CEPE.**

Constam no processo:

1. Ofício n. 127/2016 - PROGRAD, datado de 28 de setembro de 2016, da Pró-Reitora de Graduação ao Magnífico Reitor, encaminhando o Edital do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado.
2. Minuta do Edital do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2016, com anexos, compreendendo 36 páginas.
3. Despacho, de ordem, datado de 29 de setembro de 2016, do Chefe do Gabinete do Reitor ao CEPE, para as providências cabíveis.

Da documentação citada acima, destacam-se as seguintes informações:

1. O Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2016 que trata o referido edital compreende 53 vagas para os Cursos de Dança Bacharelado (9 vagas), Música – Bacharelado - Opções: Instrumento ou Canto (28 vagas), Música - Licenciatura (10 vagas) e Música e Tecnologia - Bacharelado (6 vagas). Estas vagas são aquelas não atendidas pelo Processo Seriado 2016, que reservou no mínimo 20 % das vagas de cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 244/2016

PARECER – 020/2016 E 154/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.036075/2016-47

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

2. O Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado é composto do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e da Prova de Conhecimentos Específicos, para cada curso. Para o cálculo da pontuação final de cada candidato será feita uma média aritmética simples do score da Prova do ENEM, sendo considerado o mais recente entre 2014, 2015 ou 2016 (se realizado de forma completa), e a nota da Prova de Conhecimentos Específicos ajustada em uma escala de 0 a 10.


3. As provas de conhecimentos específicos serão realizadas no dia 03 de dezembro de 2016 para o Curso de Dança Bacharelado e nos dias 28 e 29 de novembro de 2016 para os Cursos de Música.

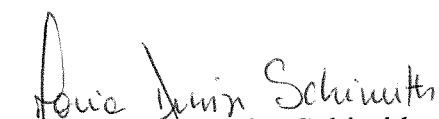
Considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** o Edital do Processo Seletivo Música e Dança Bacharelado 2016.

Santa Maria, 07 de outubro de 2016.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.


Profª. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 04 / 10 / 2016
Sessão 889ª cl

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 245/2016

PARECER – 160/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.019971/2016-41

RELATOR – Prof. Olinto César Bassi de Araújo

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019971/2016-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 245/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que encaminha novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional do Centro de Ciências da Saúde.

O novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação, visa atender a resolução 015/2014 de 7 de julho de 2014 que regulamenta a matéria na UFSM.

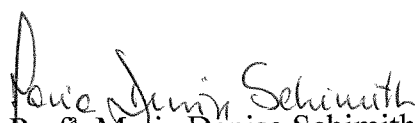
Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução 015/2014 e observado a análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com também da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

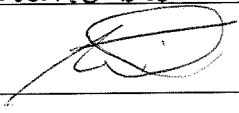


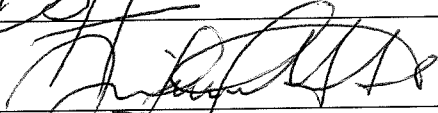
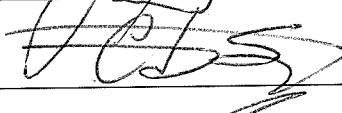
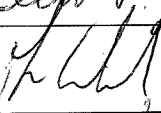


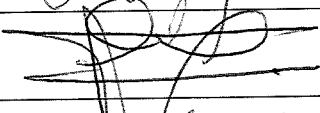

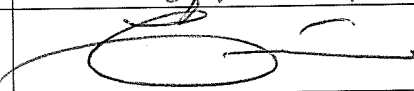
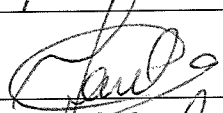
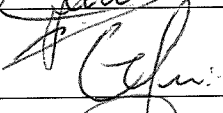
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o regulamento do Curso de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 07 de outubro de 2016.


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente CLN.

- 1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
- 2 assinada por mim e pelos conselheiros.

Eliane de Avila Colussi	Jana Juiix Schmitt
Madryn	Paulo
Carlos Nodal	Henrique Pereira
Geoffrey	Felix Bertolon dos Santos
Christiano do gostado	Cláudio Costa de Oliveira
Luata Laurini	Marcos Kraus
Diviane do Sauto Fereima	Wey Itaguiry de Freitas Junior
	
	
Allyson	
	
João Manoel	Cláudio EG Junior
Roberto	
ROGERIO BRITTO	Luiz Zabeval
Fabio Müller	
	Carlos Luís Conal
Francisco Zanella	
	Juliane Wozick P. Joff
	Amenda da Cruz
